



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 726/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Homologa cursos da Escola de Aviação Civil
Golden Wings Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR e de Voo por Instrumentos, pelo período de 05 (cinco) anos, da Escola de Aviação Civil Golden Wings Ltda, com sede na Rua dos Carreiros nº 454 salas 06, 08 e 09, Bairro Jundiaí, Anápolis – GO, CEP 75.113-060, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.003043/2010-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional